



EDITAL Nº 35/2024

Notifica da inscrição em Dívida Ativa os responsáveis pelos débitos de natureza não tributária.

Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO(s)** da **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** dos créditos de natureza não tributária abaixo referidos, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 826/2002, as pessoas físicas, o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) pessoa(s) jurídica(s) abaixo mencionadas, esgotadas as tentativas de notificação pessoal, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido.

Ficam igualmente intimados, nos termos do artigo 213 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1031/2003, a recolher aos cofres do Município no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a quantia devida e atualizada até 30/04/2024, já acrescida dos encargos moratórios calculados nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 826/2002.

Para a retirada da guia de pagamento ou firmar parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito.

Nome	CPF/CNPJ	Objeto	Fundamento Legal	Valor
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCON				
BETHINA ÓPTICA E RELOJOARIA LTDA	38.201.417/00 01-95	PA 039/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 Incisos II, V e XII, art. 30, art. 40 parte final, e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, VI e XI e art. 13 Inciso VI.	R\$ 5.502,62



BANCO PAN S.A	59.285.411/00 01-13	PA 008/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos III, IV, V, XII, art. 40, parte final e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos III, IV, V, VI e XI.	R\$ 21.553,36
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/00 01-42	PA 013/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos II, III, IV, V, VI e XII, art. 40, parte final e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, IV, V, VI, VII XI.	R\$ 30.370,48
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	90.400.888/00 01-42	PA 079/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos II, III, IV, V e XII, art. 40, parte final, art. 42 § único e art. 46 e art. 51 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, IV, V, VI e XI e art. 13 Inciso IX e art. 22.	R\$ 49.998,13
BONUCCI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	41.552.384/00 01-32	PA 105/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos II, IV, V e XII, art. 40, parte final, art. 51 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, V, VI e XI e art. 22.	R\$ 9.617,83
CLAYTON DA SILVA SANTOS	33.417.823/00 01-76	PA 056/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 30, art. 39 incisos II, V e XII, art. 40, parte final e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI e XI e art. 13 Inciso VI.	R\$ 7.400,00
COMERCIAL ILUMINIM LTDA	23.429.903/00 01-98	PA 098/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 30, art. 39 incisos II, V, XII, art. 40, parte final e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI e XI e art. 13 Incisos VI.	R\$ 15.412,28
ESTAÇÃO MÓVEIS E PROJETOS EIRELI	17.718.278/00 02-82	PA 061/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 18, §1º Incisos I a III, art. 19 Incisos I a III, art. 39 incisos II, V, XII, art. 40, parte final, e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI, XI e art. 13 Inciso XXIV.	R\$ 6.946,22



FORTIUS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	19.080.874/00 01-24	PA 038/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 30, art. 39 incisos II, V e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI e art. 13 Inciso VI.	R\$ 11.384,72
JENIFFER LUCENA	42.881.386/00 01-38	PA 63/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art.30, art. 31 1ª parte, art. 39 incisos II, III, V e XII, art. 40, parte final, art. 42 §único, art. 46 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, IV, VI e XI, art. 13 Incisos I, VI, IX e art. 22.	R\$ 17.044,95
M.I. REVESTIMENTOS LTDA	10.490.181/00 01-35	PA 058/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 30, art. 39 incisos II, V e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI e art. 13 Inciso VI.	R\$ 13.262,19
OI S.A	76.535.764/00 01-43	PA 035/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos II, III, V, XII, art. 40, parte final, art. 46 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, IV, VI, XI.	R\$ 18.208,66
OI S.A	76.535.764/00 01-43	PA 072/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 39 incisos II, V e XII, art. 40, parte final, art. 42 § único, art. 51 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, VI, XI e art. 22.	R\$ 19.116,93
SELECT CRED ASSISTÊNCIA FINANCEIRA LTDA	41.955.676/00 01-16	PA 090/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art.30, art. 31 1ª parte, art. 39 incisos II, III, IV, V e XII, art. 40, parte final, art. 42 §único, art. 49 caput e § único, art. 46, art. 51 e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, IV, V, VI e XI, art. 13 Incisos I, VI, XVII e XVIII e art. 22.	R\$ 21.932,87



TR TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA	12.097.295/00 01-45	PA 064/2022	Multa por infração ao Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078/1990 art. 30, art. 39 incisos II, V e XII, art. 40, parte final, art. 42 § único e ao Decreto Federal nº 2.181/1997, art. 12 Incisos II, III, VI e XI.	R\$ 10.248,07
--	------------------------	----------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 2 (dois) dias do mês de abril
do ano de 2024.

GILBERTO DOS REIS

Secretário Municipal da Fazenda

SIMONE GOULARTE PEREIRA

Auditora Fiscal de Tributos Municipais